



PORTARIA PGE Nº 013 , de 20 de Maio de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Nº 58, de 31 de março de 2006, considerando a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da Lei Complementar Nº 65, de 03 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art.1º, Em referência a Portaria Nº 012/2011 de 12 de maio de 2011, fica delegado que: os servidores da Central de Licitações Valéria Rodrigues Koenigkam, Coordenadora, matrícula 405026-1-0 e Edmar Mendes da Silva, Coordenador matrícula 405.031-1-0, somente exercerão a competência de Autoridade Homologadora/Ordenador de Despesas, para acesso aos Sistemas **COMPRASNET/SIASG** e **Sistema de LICITACOES-E**, Banco do Brasil, nos períodos expressamente determinados pelo Senhor Procurador Geral do Estado do Ceará, sem prejuízo dos atuais Ordenadores **Dr. Fernando Antônio Costa de Oliveira e Tarso Pinheiro Borges.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12 de Maio de 2011

Fernando Antonio Costa de Oliveira
Procurador Geral do Estado

